



PASTOR ALEMÃO
Amizade e Proteção

SOCIEDADE BRASILEIRA CÃES PASTORES ALEMÃES
SIG - Quadra 03 Bloco "C" Entrada 64 Sala 201 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70610-430
Filiada a CBKC – FCI – WUSV – COAPA
CGC: 44.062.560/0001-46
TEL.: (61) 3344-3581 / FAX: (61) 3341-1781
E-mail – sbcpa@sbcpa.com.br / Página – www.sbcpa.com.br

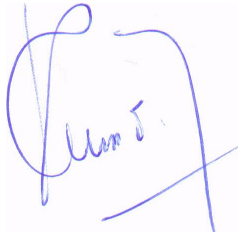
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - E D I T A L -

O Presidente Executivo da SBCPA, nos termos previstos nos estatutos da entidade, em vigência, convoca a Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de novembro do exercício fluente, no restaurante do Clube de Holambra, situado na Al. Maurício de Nassau, 894, Holambra – SP, - Tel (19) 3902 1691, às 09.00 (nove horas), em primeira convocação e às 09.30 (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a seguinte Ordem do Dia:

- 01. Informes da Presidência;**
- 02. Por solicitação do CS, pronunciamento do Presidente sobre acusações, com apresentação de documentos, relatórios, provas formais e/ou testemunhais e tudo que seja julgado necessário para sua defesa;**
- 03. Informes da Vice presidência;**
- 04. Informes da Tesouraria;**
- 05. Informes da Secretaria;**
- 06. Informes da Diretoria p/ Assuntos Internacionais;**
- 07. Informes da Diretoria de Registros Genealógicos;**
- 08. Informes da Escola Técnica**
- 09. Informes da Diretoria de Exposições;**
- 10. Informes do CJC;**
- 11. Informes do CJA;**
- 12. Aprovação do Calendário de Exposições, 2012**
- 13. Pareceres do Conselho Superior (exceto Protocolo de Intenções)**
- 14. Aprovação das medidas tomadas pela Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembléia Geral;**

- 15. Regulamentações do próximo Campeonato Brasileiro de Criação e do próximo Campeonato Brasileiro de Adestramento;**
- 16. Parecer do Conselho Superior sobre o Protocolo de Intenções SBCPA/CBPA;**
- 17. Debates e aprovação do Protocolo de Intenções firmado entre SBCPA e CBPA (segue abaixo),**
- 18. A pedido da ACRIPAAR:**
 - 1.Modificação nas inscrições de ninhadas,**
 - 2.Modificação nas inscrições dos exemplares nas exposições**
- 19. Outros temas de relevância.**

Brasília, 25 de outubro de 2011,



Claudio Martin
Presidente/SBCPA

Cópia do Protocolo

Premissas

1. O voto unitário
2. A independência dos poderes constituídos
3. A política de estabelecimento de Núcleos e Sociedades por todo o país, com os sócios ligados diretamente ao clube nacional.

Aspectos Administrativos

1. Como resultado da união dos dois Clubes, o Clube unificado terá como razão social Sociedade Brasileira Cães Pastores Alemães (SBCPA)
2. A sede será a atual sede da atual SBCPA em Brasília
3. O mobiliário e equipamentos, assim como todo o acervo documental, juntar-se-á aos da atual SBCPA em Brasília

Aspectos Políticos.

1. Como resultado da unificação do meio, a nova diretoria será composta por representantes indicados, de forma paritária, pelas duas partes para composição da diretoria provisória, sendo que as próximas eleições serão realizadas em março de 2013
2. Duas eleições serão realizadas com base no voto unitário direto. Depois da segunda, com vistas a terceira eleição do clube unificado, será iniciada uma discussão entre os associados da nova SBCPA no sentido de se encontrar o meio mais justo para a eleição dos membros da Diretoria Executiva. Examinando especificamente os modelos atualmente utilizados pela própria SBCPA, pela POA e pela SV

Aspectos Técnicos

1. Quando do exame de RX de posteriores e ou cotovelos, o proprietário do animal a ser radiografado poderá escolher em ter o laudo do Colégio Brasileiro de Radiologia (ou outro equivalente se o clube unificado decidir modificar posteriormente) e a Dra Margarita Duran. Esta poderá emitir laudos nacionais ou laudos com validade internacional, pagando-se, obviamente, os custos para os referidos laudos.
2. Fica obrigatório o exame de RX para cotovelos a partir de janeiro de 2013.
3. Fica estabelecido o exame de DNA a partir de Janeiro de 2012, sendo que obrigatório para que o cão seja selecionado Classe 1 a partir de Janeiro de 2013.
4. Cães a partir de 13 meses terão que estar radiografados oficialmente para obtenham a qualificação máxima nas exposições especializadas

Disposições Transitórias

1. Este presente Protocolo terá sua implementação iniciada a partir da data de assinatura.
2. Será submetido a aprovação dos sócios de ambos os Clubes em suas respectivas AGOs, ou se for o Caso AGE especificamente convocada para tal.
3. Durante a fase de implementação, o convívio entre os sócios dos dois clubes será estimulado e cães participarão de eventos realizados pelas duas entidades pastoreiras.
4. Os clubes estaduais e núcleos poderão organizar exposições conjuntas se assim desejarem.
5. Este Protocolo entrará em vigor plenamente para os dois clubes no dia 1 de janeiro de 2012, quando a unificação será oficialmente consumada.
6. Este presente Protocolo é assinado pelos presidentes dos dois clubes, com o testemunho do presidente da CBKC.